

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
PROGRAMA APRENDIZ DO FUTURO**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL
Nº 001/2026**

CONSIDERANDO o cumprimento integral das etapas previstas no Edital nº 001/2026, conforme cronograma oficial, incluindo inscrições, análise de requisitos, classificação preliminar, prazo para interposição de recursos, análise recursal e divulgação da classificação final;

CONSIDERANDO que foram rigorosamente observados os critérios de classificação e desempate estabelecidos no referido edital, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência;

CONSIDERANDO a divulgação da Classificação Final em 24 de março de 2026, nos canais oficiais de comunicação;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 3.6 do Edital nº 001/2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo do Programa Aprendiz do Futuro, destinado à formação de Cadastro de Reserva.

Art. 2º O resultado homologado, contendo a relação definitiva dos candidatos classificados, encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do Governo do Estado de Goiás (<https://goias.gov.br/social/>) e no portal do Programa (<https://aprendizdofuturo.org.br/>), passando a produzir efeitos na data de sua publicação.

Art. 3º O Cadastro de Reserva terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme previsto no edital.

Art. 4º O processo de convocação dos candidatos classificados terá início a partir de 25 de março de 2026, observada a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade orçamentária.

E, para que produza seus efeitos legais, lavra-se a presente homologação, que

segue assinada pela autoridade competente.

Wellington Matos de Lima

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social
Governo do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 24/03/2026, às 19:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88125270** e o código CRC **EB0F573A**.

	ASSESSORIA TÉCNICA PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D, 2º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-9100.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202610319000594



SEI 88125270